



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.



Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GUIMARAES DE ARAUJO, MARIA THARCIA PUSSA DE ALBUQUERQUE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ab5d4170-0a14-4795-9fe1-99464b0682a1

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do dispositivo no item 14 do Anexo V da Resolução T.C. nº 153/2021 de 15 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas de saneamento de irregularidades, uma vez que não houve irregularidades encontradas pelas auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2021.

Saloá, 10 de março de 2022.

**Maria Tharcia Pussa de Albuquerque**

**Controladora Interna**